

Aditivo nº 024/2018

Processo nº 0321/2018

DPE/MA  
FOLHA: 21  
PRO: N 492121  
CUG  
MAT: 39290  
SETOR Protocolo

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 015/2013, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E EDUARDO PEREIRA BOSAIPÓ.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver – Praia Grande, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, doravante designada LOCATÁRIA neste ato representada por seu titular, o Defensor Público Geral do Estado, em exercício, Dr. EMANUEL PEREIRA ACCIOLY, brasileiro, defensor público, matrícula nº 2181188 DPE/MA, CPF nº 639.048.963-34, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro EDUARDO PEREIRA BOSAIPÓ, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 20658952002-6 SSP/MA e CPF nº 149.248.703-15, doravante denominado LOCADOR, têm entre si, ajustado o presente TERMO ADITIVO, oriundo do Contrato de locação nº 015/2013 do imóvel situado na Rua Wady Haddad, nº 85, Centro – Santa Inês/MA, que sedia o núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, referente ao Processo nº 0110587/2013, de Dispensa de Licitação, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente Termo Aditivo, fica alterada a cláusula segunda do contrato nº 015/2013, prorrogando a vigência do mesmo por mais 60 (sessenta) meses, contados a partir de 03 de maio de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR**

O valor mensal da locação será de R\$3.500,00 (hum mil e trezentos reais), reajustáveis a partir de 01 ano, pelo índice divulgado pelo Governo Federal- IGPM- FGV.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

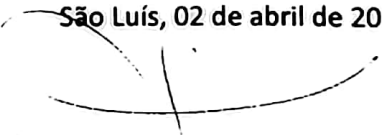
Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; PI: Manutenção; Elemento de Despesa: 339039.44– Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica/Locação de Imóvel e FR: 0101000000/0301000000.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato 015/2013 que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 02 de abril de 2018.

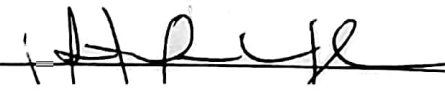
  
\_\_\_\_\_  
**EMANUEL PEREIRA ACCIOLY**  
LOCATÁRIO

  
\_\_\_\_\_  
**EDUARDO PEREIRA BOSAIPO**  
LOCADOR

**TESTEMUNHAS**

01: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

02:  \_\_\_\_\_

CPF: 35/472963-87